

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Ofício 782/2022-SMPAS

Rondon do Pará/PA 26 de setembro de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Presidente
Rondon do Pará -PA

Venho pelo presente comunicar a vossa senhoria que a Srt^a Stefany Lacerda Vieira, nos informou da sua decisão em deixar o imóvel locado através do contrato nº 20220352, dispensa de licitação nº 7/2022-005 FMAS, onde reside pelo aluguel social custeado pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, com saída prevista para o dia 03/10/22.

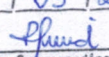
Outrossim comunicamos que a Sra. Luzia Silva de Paulo proprietária do imóvel locado já foi devidamente informada que o contrato será reincidido.

Sem mais para o momento externamos votos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente.



ELDÍCIA SOUZA LEAL
Secretária Municipal de Promoção e
Assistência Social
Decreto nº 017/2021

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PA
Protocolo nº 3751/2022
Recebi em 26/09/2022

Departamento de Protocolo, Correspondências e Arquivo

Patricia Tavares D Almeida Botelho
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Ofício 778/2022-SMPAS

Rondon do Pará/PA 26 de setembro de 2022.

Ilm^a. Sra.
Luzia Silva de Paulo
Rondon do Pará -PA

Venho pelo presente comunicar a vossa senhoria que a Srt^a Stefany Lacerda Vieira, nos informou da sua decisão em deixar o imóvel locado através do contrato nº 20220352, dispensa de licitação nº 7/2022-005 FMAS, onde reside pelo aluguel social custeado pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, com saída prevista para o dia 03/10/22.

Outrossim, informamos que o contrato acima citado será reincidido a partir de 03/10/22.

Sem mais para o momento externamos votos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente.


ELDÍCIA SOUZA LEAL
Secretária Municipal de Promoção e
Assistência Social
Decreto nº 017/2021

recebi dia 26/9/2022

Luzia Silva de Paulo



Ofício Nº 209/2022 - CREAS

Rondon do Pará, 23 de Setembro 2022.

Ilm^a Sr^a

Eldícia Souza Leal

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Rondon do Pará

Prezada Senhora;

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para informar que, conforme decisão judicial encaminhada a esta unidade a respeito do acompanhamento a ser feito com a jovem Stefany Lacerda Vieira esta equipe tem realizado atendimentos com frequência mensal, ora na unidade, ora na residência. E em um dos atendimentos a mesma verbalizou aos técnicos e posteriormente formalizando de forma escrita, o desejo pela antecipação do encerramento do benefício **Aluguel Social** a qual a mesma é contemplada. E para que sejam tomadas todas as medidas cabíveis ao caso, encaminhamos, em anexo, o documento intitulado pela usuária deste serviço como sendo "Declaração". Reforçamos ainda que este assunto deve ser tratado em caráter de URGÊNCIA.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Maria de Oliveira Cunha
Coordenadora do CREAS
Decreto 300/2021